



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 5/2026/LEILÃO-RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SALDO REMANESCENTE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte – SPRF-RN, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, considerando a Lei nº 9.503/1997, a Resolução Contran nº 623/2016 e o processo 08664.001172/2021-31. NOTIFICA simultaneamente os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora do veículos automotor discriminado abaixo, que foram quitados os débitos tributários, multas pendentes, despesas com remoção e efetuadas com o leilão, os quais foi possível averiguar, restando saldo aos que se habilitarem a receber no prazo de 30 (trinta) dias, comparecendo na sede da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, localizada na R. Jaguarari, 1540, Bairro Lagoa Nova, ou fazendo contato através do correio eletrônico leilao.rn@prf.gov.br. Caso não haja interessados no saldo a baixo listado, distribuído por veículo, serão tomadas as providências cabíveis para o repasse ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, após o prazo legal.

O saldo refere-se ao veículo leiloado em 23 de julho de 2021, conforme Edital de Leilão 06/2021, que encontrava-se no pátio da PRF no Rio Grande do Norte. O presente edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/rio-grande-do-norte>.

LOTE	TIPO DO BEM	PLACA	MARCA_MODELO	SALDO	FINANCEIRA	ANTIGO PRÓPRIETÁRIO
301	CONSERVADO	FJR4650	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	R\$ 1.641,31		AMALIA DE FIGUEREDO MARTINS ME
303	CONSERVADO	NNY4289	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	R\$ 991,41		CARLINDA GUILHERME DA SILVA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LIMA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 19/05/2026, às 11:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73443783** e o código CRC **A03D8AA3**.

Paulo Cesar Lima de Araújo
Chefe do EGVR/RN

Rua Jaguarari, 1540 - Bairro Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59054-500
Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



